



Município de Oratórios Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2566
DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 2389 de 31 de janeiro de 2023, ficando fixado o valor da bolsa de estágio em R\$ 1.500,00. (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 05 de janeiro de 2024.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Tabajara. Nº 297- Centro- Oratórios – Minas Gerais - CEP: 35.439-000